



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 025/2019

Processo n.º: 049 – PE 012/2019

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 012/2019, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para aquisição e distribuição de passagens escolares aos alunos residentes na área rural do Município, estudantes do Ensino Médio e EJA das Escolas Estaduais.

A mensagem justificativa explica que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), a cada início de semestre, chama os alunos que dependem de passagens para o preenchimento de um cadastro; após, são encaminhados para a Viação Montenegro. Por fim, a SMEC faz a compra das passagens e a sua respectiva liberação nos cartões dos estudantes. Esclarece que o Estado autorizou a inclusão de mais alunos no transporte escolar, seja pela contratação de transporte terceirizado, seja com a compra direta de passagens, com o devido repasse do recurso para o custeio do transporte aos estudantes da Rede Estadual de Ensino.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 26 de fevereiro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.^a Rose Almeida – PSB
Suplente

Ver. Joel Kerber
PP

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"